

VII - decidir acerca de reclamações apresentadas pelos representantes das entidades de classes artísticas e culturais face ao não cumprimento deste Decreto, das Leis, Regimento Interno, e outros atos administrativos.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Seção I

Dos Projetos Aprovados

Art. 14. A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos deverá ser comprovada através de demonstrativo da execução físico-financeira e relatório de execução das atividades desenvolvidas pelo conveniente, de acordo com a legislação aplicável, e encaminhada ao Conselho Estadual de Cultura.

Parágrafo único. A documentação comprobatória da aplicação dos recursos, parte integrante do demonstrativo da execução físico-financeira, deverá ficar arquivada por no mínimo cinco anos no destinatário beneficiado, contados de sua aprovação, a disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, do Conselho Estadual de Cultura e demais envolvidos, bem como do Tribunal de Contas do Estado e da União e do Ministério Público.

Art. 15. A não apresentação dos documentos obrigatórios e necessários à prestação de contas, na forma e prazo estabelecidos pela legislação aplicável, correspondente aos recursos recebidos do fundo, implicará a inscrição do destinatário beneficiado na condição de inadimplente junto ao Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura.

Parágrafo único. Na hipótese de paralisação ou descumprimento da execução por parte do beneficiário, caberá a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, juntamente com o Conselho Estadual de Cultura, deliberar de forma imediata sobre a continuidade dos repasses de que trata este Decreto.

Art. 16. Os beneficiários deverão restituir ao Fundo Estadual de Cultura o valor transferido, ou o remanescente deste, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos de juros moratórios na forma prevista no § 1.º do art. 161 do Código Tributário Nacional, e no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos seguintes casos:

- I - inexecução do objeto pactuado;
- II - falta de apresentação da prestação de contas;
- III - aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho.

Seção II Do Fundo Estadual de Cultura

Art. 17. A Contabilidade do Fundo Estadual de Cultura será realizada pelo setor de Contabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, devendo registrar todos os atos, publicar anualmente os balanços devidamente auditados e apresentá-los ao Conselho Estadual de Cultura, estado sujeitos à sua aprovação.

Art. 18. A aprovação das contas dos Contratos, Convênios ou qualquer outro instrumento de acesso aos recursos do Fundo Estadual de Cultura passará pela análise técnica da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, que emitirá parecer, recomendando ou não a sua aprovação.

Art. 19. Na prestação de contas deverá constar detalhadamente a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura, acompanhada de relatório de atividades realizadas e seus resultados.

Art. 20. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e o Conselho Estadual de Cultura designarão profissionais por meio de portaria para realizar vistorias, durante a execução das atividades.

Art. 21. Havendo suspeita ou denúncia de irregularidade na aplicação de recursos, o Conselho Estadual de Cultura suspenderá a liberação de recursos pendentes, procederá à apuração dos fatos e remeterá para deliberação do Conselho Estadual de Cultura sem prejuízo das sanções civis, penais ou administrativas, quando for o caso.

CAPÍTULO IX DOS ORÇAMENTOS

Art. 22. O orçamento anual do Fundo Estadual de Cultura integrará o Orçamento Geral do Estado, constituindo-se em unidade orçamentária própria e distinta, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 23. O orçamento do Fundo Estadual de Cultura observará, na sua elaboração, a execução, as normas e padrões adotados pelas demais unidades orçamentárias do Estado do Amazonas.

Art. 24. Os recursos do Fundo Estadual de Cultura serão aplicados com base em seu orçamento e em consonância com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pela Gestão Consultiva e Deliberativa, observada a destinação de seus recursos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. O controle e a fiscalização orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Cultura serão, no âmbito externo, exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que se refere a convênios, execução orçamentária, financeira, balancetes mensais e prestação de contas anual e, no âmbito interno, pela Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 26. Os rendimentos auferidos com as aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Cultura serão, obrigatoriamente, a ele revertidos.

Art. 27. Os saldos financeiros positivos, apurados em balanços anuais,

serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do Fundo Estadual de Cultura.

Art. 28. A movimentação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura deverá ser feita através de conta corrente aberta em agência de instituição bancária e obedecerá as normas estatuídas para a administração pública.

Art. 29. O Conselho Estadual de Cultura poderá editar por ato próprio, as normas complementares que se fizerem necessárias ao bom desempenho do Fundo Estadual de Cultura, inclusive aquelas destinadas a suprir os casos omissos neste Decreto.

Art. 30. Os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Cultura para os Fundos Municipais de Cultura serão movimentados sob fiscalização do Conselho Municipal de Cultura, sem prejuízo da fiscalização e acompanhamento exercido pelo órgão gestor estadual da política de cultura e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Estado, da União e do Ministério Público.

Art. 31. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 14624

DECRETO Nº 42.502, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.502, DE 14 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0010P	160	3341				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
2646 Reserva Técnica							
99 999 9999 2646 0001 A 160 9999							
TOTAL							200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00
Protocolo 14625							

DECRETO Nº 42.503, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$135.743,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.503, DE 14 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS							
2696 Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação							
19 572 3306 2696 0011 A 480 3390							
TOTAL							135.743,00
TOTAL POR SECRETARIA							135.743,00
Protocolo 14626							

DECRETO Nº 42.504, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.261.802,23 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 330 - Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.504, DE 14 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3300 MAIS INFRA							
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais							
26 782 3300 1280 0011 P 330 4490							
TOTAL							2.261.802,23
TOTAL POR SECRETARIA							2.261.802,23
Protocolo 14627							

DECRETO Nº 42.505, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.961.410,52 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 370 - Recursos do FMPES, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.505, DE 14 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3300 MAIS INFRA							
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
26 782 3300 1207 0011 P 370 4490							
TOTAL							3.164.159,66
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais							
15 512 3300 1547 0011 P 370 4490							
TOTAL							3.961.410,52
TOTAL POR SECRETARIA							3.961.410,52
Protocolo 14628							

DECRETO Nº 42.506, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.981.966,46 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.506, DE 14 DE JULHO DE 2020**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****11000 CASA MILITAR****11108 CASA MILITAR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19**

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
04 122 3308 1554	0001 P	145	3390				1.452,00			
	0001 P	145	3390				21.574,00			
TOTAL							23.026,00			
TOTAL POR SECRETARIA										23.026,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				31.666,67			

3305 SAÚDE EM REDE

2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	222	3390				610.989,81			
TOTAL							642.656,48			
TOTAL POR SECRETARIA										642.656,48

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	160	4490					8.000,00		
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
20 122 0001 2087	0001 A	170	3390				44.744,44			
TOTAL							44.744,44			
TOTAL POR SECRETARIA										44.744,44

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**3247 PACTO PELA VIDA**

2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	118	3390				426,58			
	0001 A	118	4490					416.649,59		
TOTAL							426,58	416.649,59		
TOTAL POR SECRETARIA										417.076,17

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				252.731,92			
	0001 A	160	3391				50.000,00			
	0001 A	160	3391				157.500,00			

3264 AMAZONAS SEGURO

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				106.500,00			
	0001 P	160	3390				316.800,00			

2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	160	3390				3.070.913,68			
TOTAL							3.954.445,60			
TOTAL POR SECRETARIA										3.954.445,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	4490					79.625,00		

3264 AMAZONAS SEGURO

2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	201	3390				1.700,00			
TOTAL							1.700,00	79.625,00		
TOTAL POR SECRETARIA										81.325,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	271	4490				4.232.436,52			
	0011 P	271	4490				6.243.244,17			
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288	0003 P	160	4490				56.409,18			
	0003 P	170	4490				76.329,99			
TOTAL								10.608.419,86		
TOTAL POR SECRETARIA										10.608.419,86

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	100	3390				3.094.732,30			
TOTAL								3.094.732,30		
TOTAL POR SECRETARIA										3.094.732,30

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2071 Implementação de Projetos Socioassistenciais										
08 244 3237 2071	0009 A	160	4490					80.000,00		
TOTAL								80.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	4490					10.540,61		
TOTAL								10.540,61		
TOTAL POR SECRETARIA										10.540,61

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	4490					17.000,00		
TOTAL								17.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										18.981.966,46

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				1.452,00			
	0001 A	145	3390				21.574,00			
TOTAL								23.026,00		
TOTAL POR SECRETARIA										23.026,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	118	4450					417.076,17		
TOTAL								417.076,17		
TOTAL POR SECRETARIA										417.076,17

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3305 SAÚDE EM REDE										
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	222	3390				610.989,81			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				31.666,67			
TOTAL								642.656,48		
TOTAL POR SECRETARIA										642.656,48

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	160	3390				8.000,00			
TOTAL								8.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	170	3390				44.744,44			
TOTAL								44.744,44		
TOTAL POR SECRETARIA										44.744,44

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
06 331 0001 2004	0001 A	160	3390				3.954.445,60			
TOTAL							3.954.445,60			
TOTAL POR SECRETARIA										3.954.445,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				81.325,00			
TOTAL							81.325,00			
TOTAL POR SECRETARIA										81.325,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0001 P	271	4490					15.176,01		
	0003 P	170	4490					0,10		
	0006 P	160	4440					2,68		
	0007 P	271	4490					3.000,00		
	0010 P	160	4440					4.259,90		
	0011 P	170	4490					76.329,89		
	0011 P	271	4490					1.804.085,21		
	0011 P	271	4490					4.232.436,52		
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0011 P	160	4490					52.146,60		
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288	0005 P	271	4490					690.156,28		
	0011 P	271	4490					295.498,22		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0010 P	271	4490					2.179.198,51		
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0011 P	271	4490					1.254.129,94		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3300 2172	0011 A	271	4490					2.000,00		
TOTAL								10.608.419,86		
TOTAL POR SECRETARIA								10.608.419,86		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				76.662,12			
	0001 A	100	3391				1.360.416,67			
	0001 A	100	4490					58.804,00		
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
12 122 3229 1507	0001 P	100	3390				100.000,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2478 Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação										
12 122 3283 2478	0001 A	100	3390				127.943,64			
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica										
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				4.142,99			
	0001 A	100	3390				23.351,60			
	0001 A	100	3390				100.000,00			
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
12 361 3283 2597	0001 A	100	3350				756.889,51			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	100	3390				65.909,83			
	0001 A	100	3390				89.697,30			
	0001 A	100	3390				100.000,00			
	0001 A	100	3390				100.000,00			
	0001 A	100	3390				114.166,69			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0011 A	100	3390				16.747,95			
TOTAL							3.035.928,30	58.804,00		
TOTAL POR SECRETARIA							3.094.732,30			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonía										
08 122 0001 2087	0001 A	160	3390				80.000,00			
TOTAL							80.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							80.000,00			

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	3390				10.540,61			
TOTAL							10.540,61			
TOTAL POR SECRETARIA										10.540,61

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS										
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3391				17.000,00			
TOTAL							17.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										17.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										18.981.966,46
Protocolo 14629										

DECRETO Nº 42.507, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.741.615,53 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.507, DE 14 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001 A	121	3390				3.432.999,88			
TOTAL							3.432.999,88			
TOTAL POR SECRETARIA									3.432.999,88	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	121	3390				3.147.060,00			
TOTAL							3.147.060,00			
TOTAL POR SECRETARIA									3.147.060,00	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	121	3390				8.095,60			
	0001 A	121	3390				667.764,00			

3264 AMAZONAS SEGURO

2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	121	3390				369.694,80			
TOTAL							1.045.554,40			
TOTAL POR SECRETARIA									1.045.554,40	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0007 P	121	4440					2.140.483,80		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0011 P	121	4490					1.975.517,45		
TOTAL								4.116.001,25		
TOTAL POR SECRETARIA									4.116.001,25	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									11.741.615,53	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							1.045.554,40
	0001 A	121	9999							1.975.517,45
	0001 A	121	9999							2.140.483,80
	0001 A	121	9999							3.147.060,00
	0001 A	121	9999							3.432.999,88
TOTAL										11.741.615,53
TOTAL POR SECRETARIA										11.741.615,53
Protocolo 14630										

DECRETO Nº 42.508, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$331.309,71 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.508, DE 14 DE JULHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	401	3390				331.309,71			
TOTAL							331.309,71			
TOTAL POR SECRETARIA									331.309,71	
Protocolo 14631										